



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo n.º 23000.021428/2013-14

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 37/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH E A
ACECO TI S/A.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Newton Lima Neto, brasileiro, portador do RG nº 5416304-3 SSP/SP e CPF nº 762.524.428-87, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01 de junho de 2015, publicado no DOU nº 103, Seção 2, Página 01, de 02 de junho de 2015, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, brasileiro, portador do RG nº 356.193 SSP/DF e CPF nº 062.720.614-04, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU nº 73, fl. 01, de 16 de abril de 2012, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: ACECO TI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.209.436/0011-70, com sede na Rua Jose Semiao Rodrigues Agostinho, nº 1370, unidade 04; Condomínio CLE Centro Logístico Embu, Agua Espraiada, Embu das Artes/SP, CEP 06.833-370, representada pelo Senhor João Lucio dos Reis Filho, inscrito no CPF sob o nº 996.444.448-68 e RG 11.460.198-7 SSP/SP e pelo Senhor Fernando Magalhães Almeida Prado Couto inscrito no CPF sob o nº 107.940.458-98, RG 8.806.650-2 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1) A prorrogação contratual, visando a conclusão da execução do objeto contratual, qual seja a **REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E EXPANSÕES EMERGENCIAIS, EM REDE FÍSICA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LÓGICA, PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, de acordo as especificações e condições do edital do Pregão nº 346/2013, realizado pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, UASG 155001 e seus anexos, partes integrantes do presente instrumento, independente de transcrição;
- 2) A alteração do CNPJ de faturamento dos serviços de manutenção prestados pela empresa Aceco TI, conforme qualificação abaixo:
 - CNPJ sob o nº 43.209.436/0011-70, filial, situada na ST SHCG/Norte, CR, quadra 704/705, Bloco C, Loja 6, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.730-630;
- 3) Alteração qualitativa, sem acréscimo de valores, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

| Lote/Descrição | Valor R\$ |
|--|---|
| 2 – Manutenções preventivas e corretivas e expansões emergenciais em rede física de comunicação de dados na área “A” | De R\$ 17.842.249,70 (dezesete milhões oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) para R\$ 13.563.210,29 (treza milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e dez reais e vinte e nove centavos). |
| 3 – Manutenções preventivas e corretivas e expansões emergenciais em rede física de comunicação de dados na área “B” | De R\$ 17.020.439,22 (dezesete milhões vinte mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) para R\$ 17.418.893,87 (dezesete milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) |
| 4 – Manutenções preventivas e corretivas e expansões emergenciais em rede física de comunicação de dados na área “C” | De R\$ 16.556.110,38 (dezesesseis milhões quinhentos e cinquenta e seis mil centos e dez reais e trinta e oito centavos) para R\$ 23.905.665,18 (vinte e três milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) |
| TOTAL | R\$ 54.887.769,34 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) |

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de mais 12 (doze) meses ou até o encerramento das atividades de implantação da solução de infraestrutura de rede nos Hospitais Universitários Federais, realizada pela empresa ACECO TI S/A (Contrato nº 37/2014), o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE DE RECURSOS | ELEMENTO DE DESPESA | NÚMERO DE EMPENHO |
|-----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 12.302.2032.20RX.0001 | 0312 | 44.90.51.92 | 2014NE800361 |

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato em decorrência do término do processo licitatório vigente para nova contratação.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

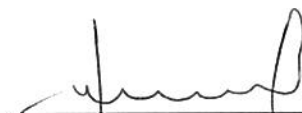
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2015.



Newton Lima Neto
Presidente – EBSEH



Garibaldi José Cordeiro De Albuquerque
Diretor de Administração e Infraestrutura

Leilane Mendes Barrueto
Diretora de Administração e Infraestrutura Substituta
DA/EBSEH
SIAPE - 1477920

EBSEH

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF:



Maurício Cavigher
Diretor Vice Presidente Comercial



João Lúcio dos Reis Filho
Diretor Comercial

CONTRATADA



